



PROJETO DE LEI PL./0089.4/2018



Declara de utilidade pública a Associação de Apoio aos Renais Crônicos (AARCA) do Município de Araranguá.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação de Apoio aos Renais Crônicos (AARCA), com sede no Município de Araranguá.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV – balancete contábil; e
- V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Dóia Guglielmi

Lido no Expediente
26º Sessão de 10/04/18
Às Comissões de
(5) JUSTIÇA
(14) TRABALHO
Secretário

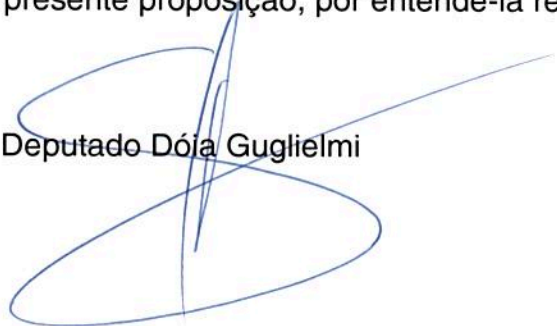


JUSTIFICATIVA

A Associação de Apoio aos Renais Crônicos (AARCA), fundada em 26 de julho de 2017 com sede no Município de Araranguá, é uma entidade civil, de caráter social assistencial que visa atender pessoas com todos os tipos de complicações renais severas, visando uma melhor qualidade de vida; orientá-las sobre recursos existentes na comunidade e seus direitos e integrar os pacientes junto à sociedade.

Todos os objetivos poderão ser observados por meio do estatuto social que acompanha o presente projeto de lei.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição, por entendê-la relevante.


Deputado Dóia Guglielmi